



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Praça Cel. Joaquim Luiz da Costa Maia nº 01
Tel: (35) 3835-2204
CEP 37.275-000 - Cristais - Minas Gerais
email: gabinete@cristais.mg.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2025

Data: 22 de dezembro de 2025.

Inexigibilidade de Licitação nº 0055/2025
Processo Licitatório nº 280/2025
Horário: 16:44

OBJETO: Aquisição de livros didáticos, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Cristais (MG), reuniram-se todos os integrantes da Comissão de Licitação, no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 238 de 04 de novembro de 2025, para apreciação dos procedimentos referentes à Contratação da CAMPOS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.047.752/0001-46.

O Agente de Contratação iniciou a análise os documentos de qualificação técnica da empresa supracitada, bem como o parecer do Assessor Jurídico favorável à citada contratação, por enquadrar-se a mesma nos termos do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Constatou-se que a empresa citada a cima preenche os requisitos previstos na Lei 14.133/2021 e suas alterações para a Inexigibilidade de Licitação sendo que sua documentação esta de acordo com as exigências legais cabíveis. A Proposta obtém preço e condições em plena consonância aos praticados no mercado. Assim aprova a Agente de Contratação, nos termos da proposta da empresada referida contratação. Aberta a palavra, todos os membros da equipe de apoio manifestaram-se de acordo com o parecer jurídico, momento em que a Comissão emitiu também parecer favorável à contratação da citada empresa. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário á lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhora agente de Contratação procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Presidente oficial e respectivos Membros da Equipe de Apoio, à mesma será enviada ao Senhor Prefeito Municipal para a consequente ratificação do processo licitatório e providenciar o necessário contrato administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Praça Cel. Joaquim Luiz da Costa Maia nº 01
Tel: (35) 3835-2204
CEP 37.275-000 - Cristais - Minas Gerais
email: gabinete@cristais.mg.gov.br

Cristais/MG, 22 de dezembro de 2025.



BRUNO ALESSANDRO COSTA
Agente de Contratação

Bruno Alessandro Costa

Agente de contratação

Pedro Lucas Paiva
Auxiliar de Planejamento da Contratação
Prefeitura Municipal de Cristais/MG



Pedro Lucas Paiva

Membro



Felippe de Oliveira Maia

Membro

FELIPPE DE OLIVEIRA MAIA
DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO
MASP 4789/2025